



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 502/09 São Luís, 25 de setembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-537/2009,

RESOLVE

Autorizar a inclusão de MARIA FLOR BRITO SILVA EVANGELISTA como dependente do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para fins de abatimento no imposto de renda, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2009, data em que o pedido foi protocolado, nos termos do art. 77, §1º, inciso III e §2º do Decreto nº. 3.000/99.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA